



*Estado do Amazonas*  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
*Procuradoria-Geral*

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nos meses de outubro a dezembro de 2011.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113,115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e o artigo 59, inciso IV, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

I – Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, para atuar como primeiro plantonista;

II – Procurador Evanildo Santana Bragança, para atuar como segundo plantonista;

III – Procuradora Fernanada Cantanhede Veiga Mendonça, para atuar como terceira plantonista.

**Art. 2º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2011.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral